

## INDICAÇÃO N. 107, 05 DE MAIO DE 2021.

Autoria Vereadores: **Ademilson Pereira**  
**Wladimir de Mesquita Pinto**  
**Márcio Albieri**  
**Marcos Paulista**

*Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de construir Guarita e disponibilizar Guarda Municipal com arma não letal em todas as Escolas Municipais.*

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

### JUSTIFICATIVA

Considerando o retorno às aulas presenciais depois de longo período de afastamento em virtude da pandemia;

Considerando a necessidade de garantir a segurança de nossas crianças, bem como de todos os profissionais de educação que trabalham nas Escolas Municipais;

Considerando que algumas escolas como C.I.E.I Anjo Gabriel e Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac já possuem Guarita nos mesmos moldes indicados;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu Preâmbulo assegurou os Direitos Sociais da população, e tendo em vista que em seu artigo 6º positivou a educação e a segurança como Direitos Sociais;

Considerando que o Decreto Municipal n.º 3765/2018 regulamentou o uso de arma não letal pela Guarda Municipal;

Considerando que a demanda por Guaritas nas Escolas Municipais já foi trazida pelos Guardas de Patrimônio e em virtude disso foi feita Indicação em 28 de maio de 2020 pelo Vereador Marcos Manoel Barbosa tratando da necessidade de construção de Guaritas em Lagos, Escolas e Cemitérios;

Considerando os trágicos fatos ocorridos em uma Escola de Santa Catarina<sup>1</sup> o que evidencia a necessidade de fornecer a proteção adequada aos alunos que estão sob guarda do município;

Indicamos a construção de Guarita e disponibilização de Guarda Municipal com arma não letal em todas as Escolas Municipais para garantir a segurança das nossas crianças e dos profissionais da Educação;

---

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/05/05/mortes-creche-sc-velorio-vitimas.ghtml>

Em face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação, na convicção da necessidade e da justa natureza do pedido.

Lucas do Rio Verde - MT, Plenário Vereador João José Callai, 05 de maio de 2021.

**ADEMILSON PEREIRA**  
Vereador

**WLADIMIR DE MESQUITA PINTO**  
Vereador

**MÁRCIO ALBIERI**  
Vereador

**MARCOS PAULISTA**  
Vereador